MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA/ SG/ MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.020237/2019-37;

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG nº 1136, de 19/9/2012, publicada no DOU nº 183, de 20/9/2012, por meio da qual foi concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais à servidora **THAÍS MAGALHÃES**, matrícula 1802, para exclusão do pagamento de 1% de Adicional por Tempo de Serviço relativo ao tempo de serviço prestado à empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 4709/2020 – TCU - 1ª Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

X:\2020\SG\PORTARIA\Aposentadoria\THAIS MAGALHÃES - Alteração.doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.742, 11 de maio de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.046584/2020-23.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 08/05/2020.